

## ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Portaria nº 52 de 23 de março de 2021.**

**“DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARÁTER TEMPORÁRIO”.**

O Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 1.028 de 18 de março de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 1.029 de 18 de março de 2021;

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica delegado à servidora MARCILENE PATRÍCIA RICARDO CAMPOS, Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 964.153.986-37, RG, MG 6.461.427, responsável pela gestão dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FUNDEB), a ser transferido para o Município de Dolores do Turvo, sendo responsável pela gestão das contas bancárias de transferência de recursos, em consonância com a legislação vigente.

**Parágrafo Único:** A Servidora MARCILENE PATRÍCIA RICARDO CAMPOS, Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 964.153.986-37, RG, MG 6.461.427, ficará responsável também pela gestão e administração do CNPJ filial ao CNPJ do Município, a ser criado para a Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º.** Pelo exercício da função delegada nesta portaria a servidora designada não receberá qualquer vantagem, acréscimo ou gratificação, de qualquer natureza.

**Art.3º.** O exercício desta delegação a que se refere o artigo anterior é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 23 de março de 2021.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**

**Código Identificador: 22358907409**